

PORTARIA Nº 039, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

Homologa o resultado do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 03/2019, de 04 de novembro de 2019, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL DE SÃO LOURENÇO, autarquia do Município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 19 da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007, com fundamento no inciso III, do art. 2º, da Lei Complementar nº 85, de 08 de outubro de 2007, de acordo com a Lei Federal nº 11.788/ 2008 e Lei Municipal nº 2.316, de 27 de março de 2017, suas alterações posteriores e, de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 03/2019, de 04 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 03/2019 - ICSL, bem como o encerramento dos prazos para recurso em fase administrativa;

CONSIDERANDO a formalidade e a regularidade de todos os atos que constituem o Processo Seletivo nº 03/2019 - ICSL:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Homologar o resultado do Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 03/2019, de 04 de novembro de 2019, visando à admissão temporária de pessoal, em regime especial, para atender à execução de programas específicos do Instituto Cultural de São Lourenço, bem como formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Superior (Bacharelado em Direito), na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano de 2020, conforme classificação constante do Anexo Único desta Portaria.
- **Art. 2º** A partir desta homologação do resultado, de acordo com a ordem de classificação e após o candidato ter sido julgado apto física e mentalmente para o cargo, mediante exame de médico oficial, o Poder Público preencherá as vagas conforme a necessidade do Instituto Cultural de São Lourenço.
 - **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 18 de dezembro de 2019.

Publica	ado no	DOM/SC	
Dia _	/		
-			

RENNÃ HIGOR FEDRIGO Presidente da Autarquia

Lenir Fátima Cruzetta Analista Administrativo Matrícula nº 3062/02



ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 039, de 18 de dezembro de 2019)

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019 - ICSL APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2019 - ICSL

INSTRUTOR DE MÚSICA - BATERIA/MUSICALIZAÇÃO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
1º lugar	003	Paulo Roberto Peluso	25	20	35	90	170

INSTRUTOR DE MÚSICA - VIOLINO/REGÊNCIA

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova Prática	Total de pontos
1º lugar	004	Endryk Casagrande	20	15	40	95	170

ESTAGIÁRIO - CURSANDO BACHARELADO EM DIREITO

Classificação	Nº Inscrição	Candidato	Português	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova de Títulos	Total de pontos
1º lugar	001	Ana Clara Lazarin Spricigo	15	15	40	222 (111h)	292

São Lourenço do Oeste, SC, 18 de dezembro de 2019.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO

Presidente da Autarquia